



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA INESENSE
AO DR. FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Santa Inesense” ao Dr. FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO, pelo relevante trabalho prestado ao Município de Santa Inês-PB, em especial pelo reconhecimento desta Casa.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo(a) Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-PB, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba,
em 29 de março de 2023.

João Vieira Neto
Vereador - Presidente